



DECRETO N° 251, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 230,93 (DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 230,93 (DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo para devolução dos rendimentos financeiros provenientes do Recurso Estadual recebido através do Programa Pavimenta RS, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	443093000100	Restituição de Convênios e Transferência Recebidas do Estado	1.701	39483	R\$ 230,93
TOTAL					R\$ 230,93

Art. 3º. Para cobertura do crédito Suplementar servirá como recurso, o **Excesso de Arrecadação** na **Fonte 1.701** – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados – **Detalhamento: 1297** – PROGRAMA PAVIMENTA – PROC. 23/2600-0001037-7).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Outubro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B21-AA09-D872-07D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/10/2025 14:24:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9B21-AA09-D872-07D3>